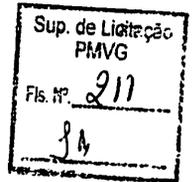




PREFEITURA MUNICIPAL DE **VÁRZEA GRANDE**

MAIS TRABALHO. NOVAS CONQUISTAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS



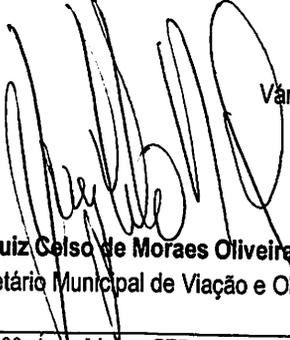
ADESÃO Nº 02/2021

Processo N. 711299/2021

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 86/2020, Processo Administrativo nº 64047.008766/2020-31, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 22/2020 – Ministério da Defesa – Exército Brasileiro – 9º Batalhão de Engenharia de Construção (3º BE-1917) – Batalhão General Couto de Magalhães.

1. Visto.
2. Observou-se a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Viação e Obras de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 86/2020, Processo Administrativo nº 64047.008766/2020-31, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 22/2020, que tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de insumos asfálticos e de combustível, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Viação e Obras do Município de Várzea Grande/MT.
3. Foram efetuadas pesquisas de preços no sistema Radar do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e, conforme pode-se verificar nos orçamentos anexos, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado, sendo assim demonstra-se que a contratação através da adesão ao registro de preços do 9º Batalhão de Engenharia de Construção é vantajosa para Administração, tendo em vista que na proposta registrada constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para instituição, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.
4. Justificamos ainda que adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, fator que propicia segurança de que o material adquirido atenderá a demanda da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, e um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre os preços registrados e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados.
5. Estando este processo instruído conforme o Decreto nº 73/2018, que altera o artigo 53 do Decreto Municipal nº 09/2010, e dá outras providências. Diante do exposto, solicitamos a contratação por meio da Adesão a Ata de Registro de Preços.
6. Verificou-se ainda, que o item pleiteado é o nº 02, totalizando o valor de R\$ 4.664.000,00 (Quatro milhões seiscentos e sessenta e quatro mil reais), cuja empresa vencedora AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ. Nº 07.095.509/0001-04.
7. Comprovada a vantajosidade e assim o cumprimento dos requisitos legais, uma vez que a Ata de Registro de Preços encontra-se vigente, o Órgão Gerenciador autorizou a adesão, conforme fis. 50-53, e o Fornecedor também concordou com a pretendida adesão, conforme autorização fl. 49, portanto, atendendo os preceitos legais na Lei 8.666/93, art. 15, Decreto Federal n. 7892/2013.
8. Deste modo **AUTORIZO a ADESÃO** aos itens supracitados da Ata de Registro de Preços nº 86/2020, Processo Administrativo nº 64047.008766/2020-31, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 22/2020 – Ministério da Defesa – Exército Brasileiro – 9º Batalhão de Engenharia de Construção (3º BE-1917) – Batalhão General Couto de Magalhães, conforme condições e quantitativos previstos no Termo de Referência nº 04/2021, com vigência de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do mesmo.
9. Publique-se e cumpra-se.
10. Empenhem-se os recursos necessários.

Várzea Grande-MT, 23 de fevereiro de 2021.


Luiz Celso de Moraes Oliveira
Secretário Municipal de Viação e Obras